

PORTARIA Nº 5284/2024

*Faz Exoneração de Suelem da Silva Araújo
e contém outras providências.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Suelem da Silva Araújo, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Municipal de Fazenda, lotada no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria, exonerada de seu cargo, à partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 5028/2023, do dia 03 de novembro de 2021, 5030/2023, do dia 13 de janeiro de 2023, 5036/2023 do dia 23 de janeiro de 2023, 5093/2023 do dia 28 de abril de 2023, 5242/2024 do dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos em 01 de abril de 2024.

Desterro do Melo, 20 de março de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal